



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 03 de setembro de 2020

Publicação: 04 de setembro de 2020

Nº 096

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ELCIO FRANKLIM FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 971/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Processo Sei nº 001335/2020;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 3/2020/DPG-CG/DPG, evento SEI nº 0221116;

CONSIDERANDO que seu esposo encontra-se em tratamento fora do domicílio;

CONSIDERANDO o atual contexto histórico sobre a prevenção da pandemia do COVID-19, na qual tem como recomendação primordial do Ministério da Saúde e Organização Mundial da Saúde - OMS a prática de isolamento social;

RESOLVE:

Autorizar à Defensora Pública **ALESSANDRA ANDREA MIGLIORANZA**, realizar suas atividades, tarefas e atribuições fora da unidade da Defensoria Pública do Estado de Roraima, na modalidade de teletrabalho, a contar de 04 de setembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 01 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 01/09/2020, às 11:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0226634** e o código CRC **699BD4C7**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 972/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 18078, evento 0226564, Teor do processo nº 001290/2020;

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública, Dr^a MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, para, excepcionalmente, atuar em Audiência de Instrução, por videoconferência, em favor de F. das C. de S. L., nos autos do processo nº 0800716-02.2017.823.0060, da Comarca de São Luís do Anauá/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 01 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 02/09/2020, às 08:05, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0226684** e o código CRC **622E40A9**.



Portaria nº 973/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – Comunicar o seu deslocamento e do Subdefensor Público-Geral Dr. OLENO INÁCIO DE MATOS, para viajarem ao Município de Pacaraima/RR, no período de **03 a 04 de Setembro** do corrente ano, para tratar de assuntos institucionais, com ônus.

II – Designar o Servidor Público LUIZ NICOLAU DA COSTA SOKOLOWICZ, para viajar ao Município de Pacaraima/RR, no período de **03 a 04 de Setembro** do corrente ano, a fim de transportar os Defensores acima citados, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 01 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 02/09/2020, às 08:05, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0226701** e o código CRC **EA8DB0B6**.

000023/2020

0226701v2



Boletim Interno DPE/RR em 03/09/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 975/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 861/2020, evento 0225543;

CONSIDERANDO o Despacho nº 18139, evento 0226688, Teor do Processo SEI nº 000071/2020;

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública, Dr^a ELCIANNE VIANA DE SOUZA, para substituir a Defensora Pública, Dr^a Anna Elize Fenoll Amaral, nas audiências de custódia do dia **04 de Setembro** do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 01 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 02/09/2020, às 08:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0226711** e o código CRC **4D5D52F6**.

000023/2020

0226711v2



Boletim Interno DPE/RR em 03/09/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 976/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício nº 1503/2020/5CRI-CG, evento 0226229, Teor do Processo Sei nº 001006/2020;

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 841/2020/DPG-CG/DPG, que Designou o Defensor Público, Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA, para, excepcionalmente, atuar em favor da assistida M. F. dos S., nos autos do processo nº 0807217-54.2019.8.23.0010, da 2ª Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar.

II - Designar a Defensora Pública, Dr^a MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, para, excepcionalmente, atuar em favor da assistida M. F. dos S., nos autos do processo nº 0807217-54.2019.8.23.0010, da 2ª Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 01 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 02/09/2020, às 08:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0226719** e o código CRC **6DE46863**.

000023/2020

0226719v3



Boletim Interno DPE/RR em 03/09/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 978/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 18126, evento 0226664, Teor do Processo SEI nº 001397/2020;

RESOLVE:

Designar o Defensor Público, Dr. JULIAN SILVA BARROSO, para, excepcionalmente, atuar como Curador Especial dos assistidos E. D. B. C., I. D. B. C., e O. D. B. C., nos autos do processo nº 0800531-79.2020.8.23.0020, da Comarca de Caracará/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 02 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 02/09/2020, às 09:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0226802** e o código CRC **63E30123**.

000023/2020

0226802v2



Boletim Interno DPE/RR em 03/09/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 979/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 18162, evento 0226742, Teor do processo SEI nº 001380/2020;

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública, Dr^a CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE, para, excepcionalmente, atuar na defesa dos interesses dos assistidos, em Audiências de Instrução, nos autos dos processos abaixo relacionados, da Comarca de Boa Vista/RR.

- Processo Nº 0835814-33.2019.8.23.0010 em favor de A. C. R.;
- Processo Nº 0807779-29.2020.8.23.0010 em favor de K. T. V.;
- Processo Nº 0814905-33.2020.8.23.0010 em favor de A. V., e F. C. da S. R.;
- Processo Nº 0809782-54.2020.8.23.0010 em favor de A. R. F.;

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 02 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 02/09/2020, às 10:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com



fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0226814** e o código CRC **DB3B0649**.

000023/2020

0226814v3



Boletim Interno DPE/RR em 03/09/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 974/2020/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo nº 000244/2017.

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da **PORTARIA Nº 4/2020/DG-CG/DG/DPG, DE 03 DE JANEIRO DE 2020**, Diário Oficial do Estado nº 3636, de 06 de janeiro de 2020.

II - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 033/2017, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**, e a empresa **EDITORA BOA VISTA LTDA** inscrita no CNPJ nº. 04.653.101/0001-12, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada no ramo de publicidade, em jornal de grande circulação no Estado de Roraima, para publicação de anúncios, notas, avisos, resumos de editais, extratos e outras matérias de interesse da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR;

III - Gestor: **Regis Macêdo Braga**, Diretor do Departamento de Administração, e no impedimento legal do titular, a servidora **Maria de Fátima Lima da Silva**, Diretora Geral;

IV - Fiscal do Contrato: **Diogo de Paula Vasconcelos**, Assessor Especial III, e no impedimento legal do titular, a servidora **Beatriz Cordeiro Isaias Silva**, Assistente Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora Geral

Em 01 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 02/09/2020, às 08:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0226707** e o código CRC **596D4FD3**.

000023/2020

0226707v3



Boletim Interno DPE/RR em 03/09/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Resultado de Licitação - CPL/CPL-PR/DPG

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0680/2020

A Defensoria Pública do Estado de Roraima, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados, o resultado de Licitação referente ao Convite supracitado, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, para bebedouros, centrais de ar condicionado, frigobares e refrigeradores, incluindo instalação e desinstalação das centrais de ar condicionado, na Defensoria Pública do Estado de Roraima, Capital e Interior ou que venham fazer parte do acervo patrimonial da DPE/RR".

Item	Licitante	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
GRUPO A1 - Manutenção Preventiva			
1	R & V COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 14.432.975/0001-01	44,00	2.772,00
2	R & V COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 14.432.975/0001-01	134,00	10.050,00
3	R & V COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	135,00	810,00

	CNPJ: 14.432.975/0001-01		
4	R & V COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 14.432.975/0001-01	159,00	17.649,00
5	R & V COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 14.432.975/0001-01	179,00	20.943,00
6	R & V COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 14.432.975/0001-01	234,00	3.510,00
7	R & V COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 14.432.975/0001-01	249,00	747,00
8	R & V COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 14.432.975/0001-01	299,00	6.279,00
9	R & V COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 14.432.975/0001-01	299,00	6.279,00
GRUPO A2 - Manutenção Corretiva			
1	R & V COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 14.432.975/0001-01	24,00	1.512,00
2	R & V COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 14.432.975/0001-01	79,00	5.925,00
3	R & V COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 14.432.975/0001-01	79,00	474,00
4	R & V COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 14.432.975/0001-01	99,00	10.989,00
5	R & V COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 14.432.975/0001-01	109,00	12.753,00
6	R & V COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 14.432.975/0001-01	109,00	1.635,00
7	R & V COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 14.432.975/0001-01	149,00	447,00
8	R & V COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 14.432.975/0001-01	249,00	5.229,00
9	R & V COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 14.432.975/0001-01	249,00	5.229,00
10	R & V COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 14.432.975/0001-01	29,00	1.508,00
11	R & V COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 14.432.975/0001-01	29,00	2.088,00
12	R & V COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	29,00	58,00

	CNPJ: 14.432.975/0001-01		
13	R & V COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 14.432.975/0001-01	64,00	384,00
14	R & V COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 14.432.975/0001-01	64,00	1.024,00
15	R & V COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 14.432.975/0001-01	74,00	296,00
16	R & V COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 14.432.975/0001-01	74,00	148,00
Serviço de Instalação e Desinstalação			
1	R & V COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 14.432.975/0001-01	109,00	3.270,00
2	R & V COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 14.432.975/0001-01	59,00	1.770,00
Identificação dos municípios e quilometragem para o deslocamento			
1	R & V COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 14.432.975/0001-01	424,50	2.547,00
2	R & V COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 14.432.975/0001-01	279,50	1.677,00
3	R & V COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 14.432.975/0001-01	249,50	1.497,00
4	R & V COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 14.432.975/0001-01	119,50	717,00
5	R & V COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 14.432.975/0001-01	279,50	1.677,00
6	R & V COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 14.432.975/0001-01	363,50	2.181,00
7	R & V COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 14.432.975/0001-01	480,50	2.883,00
8	R & V COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 14.432.975/0001-01	79,50	477,00

Peças				
1	O valor estimado para aquisição de peças sob demanda é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). A empresa deverá ofertar percentual de desconto sobre o preço médio de mercado das peças que vierem a ser substituídas independentemente da marca ou modelo. O percentual mínimo aceitável pela administração será de 3 % (três por cento).	400	4%	30.000,00

Boa Vista/RR, 02 de setembro de 2020.

Élcio Franklin Fernandes de Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - DPE/RR

Em 02 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 02/09/2020, às 13:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0226911** e o código CRC **180B3748**.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Em virtude do coronavírus como fica os serviços na Defensoria?

- Atendimento ao público suspenso até o dia 30/04/2020, podendo ser prorrogado por necessidade de saúde pública.

(Portaria GAB/DPG N° 404/2020, de 13.03.2020)

- ATENDIMENTO PRESENCIAL SOMENTE EM CASOS URGENTES

(Assim considerados aqueles em que há risco à vida ou à liberdade ou em que possa ocorrer perecimento de direito).

1) Nos casos não urgentes serão promovidos atendimentos ao público via telefone, e-mail ou outro meio eletrônico, evitando-se o contato pessoal e a aglomeração de pessoas;

2) Os reagendamentos de atendimento não urgentes serão feitos também por telefone.



Telefones disponíveis das 7h às 13h.

Cíveis e Família: (095) 2121-0297/2121-4776

Criminal: (095) 2121-4751